



**EXTRATO:** CONVÊNIO Nº 116/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CASA DA CRIANÇA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “CASA DA CRIANÇA”.

**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO PARA A ENTIDADE, A FIM DE ATENDER CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO PERÍODO DIVERSO AO HORÁRIO ESCOLAR COM OFICINAS CULTURAIS, LÚDICAS, ESPORTIVAS, INCLUSÃO DIGITAIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, TUDO CONFORME PLANO DE TRABALHO PEDAGÓGICO PRÓPRIO.

**VALOR:** ESTIMADO DE ATÉ R\$ 109.081,82 (CENTO E NOVE MIL, OITENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

**PRAZO:** 01/08/2013 ATÉ 31/03/2014, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE AGOSTO DE 2013.